



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 0366, DE 12/DE ABRIL DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.032691/2018-50,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão do servidor **PAULO HENRIQUE BEVILÁQUA DE SALES CARNEIRO**, matrícula 5367, Analista do MPU/Direito, para continuar exercendo, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 17/6/2018, o cargo em comissão de Assessor da Excelentíssima Senhora Ministra Maria Helena Mallmann, nível CJ-3, no Tribunal Superior do Trabalho, com fulcro no art. 93, I da Lei n.º 8.112/1990.

Parágrafo único. O servidor deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei n.º 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LEONARDO ROSCOE BESSA

SSA/CGAB/PGJ 12/ABR/2018 16:56 3127220